

Lei nº 1401/2016

Homologa o Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Bonifácio

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, constante no Anexo I, da presente Lei.

**Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo é autorizado a baixar do patrimônio público do município de São Bonifácio, os bens inservíveis constantes no Anexo II, da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 07 de dezembro de 2016.

Roque Buss  
Prefeito Municipal, em exercício

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling  
Chefe de Gabinete